

REFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 14.634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.234.104,67 (sete milhões, duzentos e trinta e quatro mil, cento e quatro reais e sessenta e sete centavos) para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022 AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.634/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.4187	339039	138	68.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0145.6311	339040	138	345.493,92	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0900.4201	339047	100	10.000,00	-
16.72	FUNDO MUNICIPAL PARA ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	08.244.0100.4333	339048	138	217.352,00	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.6187	339033	205	116.500,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	04.122.0900.4201	339047	153	4.000.000,00	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.846.0900.4188	339091	153	150.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6170	339039	227	1.400.205,89	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	138	854.552,86	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	538	72.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	14.121.0150.6021	339039	138	-	413.493,92
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339014	100	-	10.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.306.0142.4162	339039	138	-	217.352,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339039	205	-	116.500,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	329021	153	-	150.000,00
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	28.844.0900.4183	469071	153	-	4.000.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.303.0133.6159	339039	227	-	990.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.305.0133.5067	449052	227	-	410.205,89
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6282	339040	138	-	60.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6282	339040	538	-	72.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.6703	339039	138	-	55.552,86
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.122.0145.6272	339039	138	-	139.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.451.0010.5707	449051	138	-	600.000,00
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMEI	NTÁRIAS			7.234.104,67	7.234.104,67

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

PETROLEO E GAS
FONTE 153 – TAXAS E MULTAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA
FONTE 205 – CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
FONTE 227 – RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE
FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS
DECRETO N° 14.635/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 11.399.719,85 (onze milhões, trezentos e noventa e nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.635/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	CREDITO SOFEEMENTAR E OUTRAS AETERAÇÕES ORÇAMENTARIAS								
	ÓRGÃO/UNIDADE PROGR TRAE		ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO			
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	100	578.000,00	-			
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	100	4.227.733,73	-			
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	100	2.000.000,00	-			
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0135.4067	319011	215	999,99	-			
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.368.0135.4070	339093	603	1.780,00	-			
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0950	339046	114	210.709,89	-			
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E	04.122.0145.4955	319011	100	2.775.337,09	-			



	SANEAMENTO					
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319013	100	300.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4955	319096	100	75.596,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	09.271.0900.4195	319013	100	1.026.895,63	-
79.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPU E ENGENHO DO MATO	04.122.0145.4955	319011	100	98.469,08	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4955	319011	100	104.198,44	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319004	100	-	1.478.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319011	215	-	999,99
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.4955	319096	603	-	1.780,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339046	100	-	450.000,00
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339049	100	-	650.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	114	-	210.709,89
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN 17.122.0145.0950 339046		100	-	4.380.496,24	
	EXCESSO DE ARRECADAÇ	ÃO		100		4.227.733,73
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES OR	ÇAMENTÁRIAS			11.399.719,85	11.399.719,85
NOTA.	<u> </u>	•				

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 215 – RECURȘOS DO FUNDEB

FONTE 603 – SUPERÁVIT DE RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS DECRETO N° 14.636/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em

vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 17.500.099,89 (dezessete milhões, quinhentos mil, noventa e nove reais e oitenta e nove centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.636/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	28.846.0900.4182	319094	203	150.000,00	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339030	138	1.700.000,00	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	138	94.787,27	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	86.040,38	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	233.284,35	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	3.465.553,62	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	140	2.766.715,65	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.5566	449051	138	153.396,59	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0011.5569	449051	138	55.264,37	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	8.795.057,66	-
10.82	NITEROI PREV - NITPREV	09.122.0145.4191	339039	203	-	150.000,00
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	04.122.0149.5520	449051	138	-	500.000,00
16.73	FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	04.122.0145.4192	339039	138	-	3.719.460,26
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.6126	339039	138	-	295.057,66
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0010.5305	339039	138	-	153.396,59
22.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE	15.451.0011.5529	449051	138	-	1.996.145,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	18.541.0147.6104	339039	138	-	1.700.000,00
28.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339030	138	-	86.040,38
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.125.0147.6582	339039	138	-	1.000.000,00
42.74	FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVACAO AMBIENTAL - FMCA	18.541.0147.5001	339039	138	-	500.000,00
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449039	138	-	1.000.000,00
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5040	339039	138	-	1.452.411,00
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.4243	339039	138	-	750.000,00
65.10	FUNDO PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	08.241.0025.5015	339039	138	-	297.589,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.126.0140.6299	339039	138	-	400.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.571.0134.5408	339039	138	-	300.000,00
77.01	SEC MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19.573.0134.6408	339039	138	-	100.000,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339030	138	-	50.000,00
80.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	04.122.0145.4191	339039	138	-	50.000,00



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	138		233.284,35
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	140		2.766.715,65
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		17.500.099,89	17.500.099,89

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE

PETRÓLEO E GÁS

FONTE 140 - ROYALTIES - CESSAO ONEROSA (LEI 13.885/2019)

FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

DECRETO N° 14.637/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 23.476.612,98 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e doze reais e noventa e oito centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 07 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022 AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.637/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE ND TRABALHO		FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3001	449051	138	7.230.207,67	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.3010	449051	138	550.303,23	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5071	449051	138	706.425,57	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0010.5072	449051	138	4.001.056,36	-
53.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.451.0132.3008	449051	138	10.988.620,15	-
24.01	ENC FINANC DO MUNICIPIO- REC SOB SUPERVISAO DA SMF	09.272.0900.0957	459184	138	-	23.476.612,98
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					23.476.612,98

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO N.º 14.638/ 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16 de dezembro de 2005,

Art. 1º - Ficam nomeados como membros no Conselho Municipal de Educação de Niterói,

referente ao biênio 2021/2023, alterando o Decreto Municipal nº 14.237/2021: III – NEUZA CALDAS MAIA – Titular, como Representante da União dos Professores

Públicos no Estado-Sindicato (UPPES), em substituição a Cleidy Bertoni Ribas.

RAYMUNDO NERY STELLING JÚNIOR – Suplente, como Representante da União dos Professores Públicos no Estado-Sindicato (UPPES), em substituição a Telma Santos de

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2022

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port 1653/2022 - Nomeia JOSÉ PAULO DIAS PINTO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

Port 1654/2022 - Nomeia LAFAIETE JOSÉ DA COSTA para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port 1655/2022 - Exonera, a pedido, RITA DE CÁSSIA RAMOS MEIRA do cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Jurujuba.

Port 1656/2022 - Nomeia JOEL CÂNDIDO DA CUNHA para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cássia Ramos Meira.

Port 1657/2022 - Exonera, a pedido, WALTENCIR FIRMINO DE CARVALHO do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Jurujuba.

Port 1658/2022 - Nomeia PABLO MARQUES MARTINS para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Administração Regional de Jurujuba, em vaga decorrente da exoneração de Waltencir Firmino de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

Portaria nº 32/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a contar de 05 de dezembro de 2022, os servidores da Secretaria Executiva para atuarem como fiscais do Termo Aditivo nº05/2022 da Secretaria Executiva e a empresa L. F Gomes Comercio e Serviço Ltda Renata dos Santos Cardoso matricula nº12435570 e Ligia Rosário dos Santos mat. 124541-60 e como fiscal substituto Alex Conceição da Rosa matricula nº1245279-0.

EXTRATO Nº 45 /2022

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº005/2022 ao Contrato nº 03/2019. PARTES: O Município de Niterói por meio da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito da Secretaria



Executiva e LF Gomes e Serviços ME. OBJETO: Prestação de serviços de Buffet; PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR ESTIMATIVO: R\$163.531,25(cento e sessenta e três mil cinquenta e três mil e seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); VERBA: P.T. nº 100104122.145.4187, Código de Despesa 3.339039.00.00.00, Fonte 138, Nota de Empenho nº 002974; FUNDAMENTO: no art. 57, inciso II, da Lei n°8666/93 Processo Administrativo nº 1800001095/2020; DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 3426/2022 - DESIGNAR o servidor HELDER IAN SOUZA VIDIGAL como
RELATOR, os servidores ELISA SILVA CHAMBELA e DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem para constituírem Comissão Sindicância autuada através do Processo nº **020/004306/2022**, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 040/001716/2022.

PORT. Nº 3427 /2021 - DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA MAIA CARREIRO como RELATORA, os servidores LEONARDO NUNES DA SILVA e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/004307/2022, com a finalidade de apurar os fatos rencionados no Processo nº 013/000061/2022.

PORT. Nº 3428 /2022 - DESIGNAR o servidor

LEONARDO NUNES DA SILVA como

RELATOR, os servidores JAILCE JANE ARMOND e PATRÍCIA MAIA CARREIRO como REVISORA e VOGAL respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/004310/2022, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/014132/2022.

Sindicância nº 020/004075/2022

PORT. nº 3254/2022 - DESIGNAR a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 020/004075/2022. Sindicância nº 020/004081/2022

PORT. nº 3260/2022 - DESIGNAR a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão da Sindicância nº 020/004081/2022.

Despachos do Secretário

Pagamento de Férias Não Gozadas - Deferido - 20/4233/2022 **Adicional –** Deferido – 20/3861/2022

Pagamento de Férias Não Gozadas - Indeferido - 20/4221/2022 EXTRATO № 113/2022-SMA.

INSTRUMENTO: Contrato nº 11/2022. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa J S SOUZA MONTAGENS E CONSTRUÇÕES - ME, representada neste ato por JOSIVANI SILVA SOUZA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para regularização e aplicação de revestimento de alto desempenho à base de resina epóxi, no piso da garagem do CAN (Centro Administrativo de Niterói), com fornecimento de materiais, mão de obra especializada, bem como maquinários e equipamentos que se fizerem necessários, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referencia do Objeto. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 056/2022, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o valor total estimado. **PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir de 01/12/2022, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. VALOR: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 69.982,52 (sessenta e nome mil novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). **VERBA**: P.T. n° 17.01.04.122.0145.6272; C.D. n° 33.90.39; FONTE 138; Nota de Empenho n° 002984, datada de 29/11/2022. **FUNDAMENTO**: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 020/2825/2022. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **DEZEMBRO/2022**.

750002740/2022
750003671/2022
750003758/2022
750003802/2022
750003901/2022
750003902/2022
750003903/2022
750003904/2022
750003905/2022
750003907/2022
750003909/2022
750003914/2022
750003915/2022
750003919/2022
750003921/2022
750003928/2022
750003929/2022
750003933/2022
750003935/2022
750003938/2022
750003941/2022
750003942/2022
750003947/2022
750003949/2022
750003950/2022
750003958/2022
750003959/2022
750003983/2022



750003986/2022
750003987/2022
750003990/2022
750003991/2022
750004016/2022

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 032/2022

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para alteração qualitativa para acréscimo do objeto do Contrato SMO/UGP/CAF nº 001/2022, Processo nº 750/002461/2022. **OBJETO**: Projeto Executivo e Execução da Obra de Recuperação Estrutural do Calçadão e Muro de Contenção da Praia de Piratininga. **PARTES**: Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a GEOLOGUS Engenharía Ltda. **PRAZO**: Não há alteração do prazo contratual. **VALOR**: R\$ 3.393.477,43 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos). **VERBA**: Programa de Trabalho: 5301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 – Notas de Empenho nº 3026 e 3027. FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário PORTARIA SEOP n.º066/2022, de 22 novembro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, RODRIGO FREITAS SARAMAGO, Diretor de Fiscalização de Postura, Matrícula 235.138-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, ANDERSON OLIMPIO MUSSNICH, Fiscal de Postura, Matrícula 235193-0 e LEONARDO V DE ARAUJO, Assessor A, Matrícula 1246.052-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa RC 360 COMÉRCIO SERVIÇO LTDA, para aquisição de Kits Sonômetro (medidor de nível sonoro) para atender demandas da Secretaria de Ordem Pública e Fiscalização de Posturas – Processo nº 130001661/2022.

PORTARIA SEOP n.º067/2022, de 22 novembro de 2022 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

Designar o servidor, RODRIGO FREITAS SARAMAGO, Diretor de Fiscalização de Postura, Matrícula 235.138-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, ANDERSON OLIMPIO MUSSNICH, Fiscal de Postura, Matrícula 235193-0 e LEONARDO V DE ARAUJO, Assessor A, Matrícula 1246.052-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, para aquisição de Kits Sonômetro (calibrador e termohigrômetro), para atender demandas da Secretaria de Ordem Pública e Fiscalização de Posturas — Processo nº 130001661/2022.

PORTARIA SEOP n.º068/2022, de 22 novembro de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor, RODRIGO FREITAS SARAMAGO, Diretor de Fiscalização de Designar o servidor, RODRIGO FRETTAS SARAMAGO, Diretor de Fiscalização de Postura, Matrícula 235.138-5, para atuar como gestor de contrato, bem como os servidores, ANDERSON OLIMPIO MUSSNICH, Fiscal de Postura, Matrícula 235193-0 e LEONARDO V DE ARAUJO, Assessor A, Matrícula 1246.052-0, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento, execução e fiscalização da Empresa CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, para aquisição de Kits Sonômetro (tripé), para atender demandas da Secretaria de Ordem Pública e Fiscalização de Posturas — Processo nº 130001661/2022. PORTARIA nº 69/2022

CONSIDERANDO o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/ com o Art. 4º da Lei

CONSIDERANDO o Edital Comércio Ambulante Réveillon 2022 publicado em Diário Oficial do dia 17/11/2022 o qual convocou os interessados em comercializar bebidas (exceto em garrafas de vidro), bem como a comercialização de alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura a participar do processo de seleção para a obtenção de autorização para o exercício durante o evento.

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1°Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos para o exercício da atividade do comércio ambulante no evento "**REVEILI ON 2022**" conforme relação abaixo:

comercio ambulante n	O EVERILO INLINELLON 2022 , COMOTHE	relação abaixo,
Nº Processo	Titular	Local
130002599/2022	Julio Cesar Vasconcelos de Castro	Rua Osvaldo Cruz
130002597/2022	Rafael Monteiro Pinheiro	R. Belisário Augusto
130002598/2022	Patrícia Araújo Hilário	R. Belisário Augusto
130002600/2022	Fabiane Ferreira Damasceno	R. Otávio Carneiro
130002594/2022	Chlorys Gonçalves Dias Neto	R. Otávio Carneiro
130002593/2022	Julciara Da Silva Oliveira Dias	R. Lopes Trovão
130002601/2022	Osiel Peixoto da Conceição	R. Lopes Trovão
130002603/2022	Luis Carlos de Faria Pinheiro	R. Pres. Backer
130002602/2022	Arnaldo Bispo de oliveira Filho	R. Pres. Backer

⁻ Fica estabelecido o horário de 17h às 04h para o exercício da atividade

Art. 3º Ficam CONVOCADOS os Ambulantes acima citado, a comparecerem a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 - Barreto, no dia 28/12/2022, das 09h às 11h de das 13h às 16h para retirada do cartão de autorização.

EXTRATO № 25/2022 – SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de Kits de Sonômetro para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Fiscalização de Posturas; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa RC 360 Comércio Serviço LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.254.391/0001-67; **OBJETO**: Aquisição de Kits de Sonômetro para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Fiscalização de Posturas; **VALOR**: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº

compreendendo montagem e desmontagem das barracas. §2º - Fica autorizado a utilização de 1 (um) isopor ao lado da barraca, para apoio do autorizados. Sendo vedado a utilização de qualquer outro equipamento fora da área compreendida da barraca.



130001661/2022; NOTA DE EMPENHO: nº 2594, emitida em 28/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

EXTRATO Nº 26/2022 - SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de Kits de Sonômetro para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Fiscalização de Posturas; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº ASSINALTABOR CALIBRAÇÃO E MANOTENÇÃO EIREL, Iniscitia no CNPJ 500 o 11 de company de com ASSINATURA: 28/10/2022.

EXTRATO Nº 27/2022 - SEOP

INSTRUMENTO: Aquisição de Kits de Sonômetro para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Fiscalização de Posturas; PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Municipal de Ordem Pública e a empresa CENTRAL BRASIL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.137.143/0001-10; OBJETO: Aquisição de Kits de Sonômetro para atender as necessidades da Secretaria de Ordem Pública e a Fiscalização de Posturas; VALOR: R\$ 392,80 (trezentos e noventa e dois mil e oitenta centavos); FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 130001661/2022; NOTA DE EMPENHO: nº 2596, emitida em 28/10/2022; DATA DA ASSINATURA: 28/10/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Niterói, por intermédio da Coordenadoria Niterói de Bicicleta da

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade declara a prorrogação do prazo para
contribuições através da Consulta Pública visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE BICICLETAS PÚBLICAS COMPARTILHADAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói em 08/11/2022. As contribuições poderão ser encaminhadas ao email niteroidebicicleta.info@gmail.com até o dia 15/12/2022.

CORRIGENDA

PORTARIA SMU/SSTT Nº 0339/2022, de 25 de novembro de 2022.

O Artigo 1º fica alterado e passa a ter a seguinte redação:

ICARĂÍ:

Exclui-se a Rua General Pereira da Silva entre a Avenida Roberto Silveira e Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres (Praia de Icaraí).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA EXTRATO № 167/2022

INSTRUMENTO: Termo de Contrato SMASES № 167/2022. PARTES: Município de Niterói tendo como gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e RODRIGO MIRANDA LEITE. OBJETO: Contratação Temporária por tempo determinado na função de Auxiliar Administrativo, conforme descrito no Edital 001/2020, em caráter emergencial (PANDEMIA DO CORONAVÍRUS), desenvolvendo esta atividade na Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e seus equipamentos. PRAZO: 04/11/2022 até 13/11/2022. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais). **VERBA:** P.T. n° 16.72.08.244.0154.6169, CD n° 3.3.3.9.0.04.00 (Remuneração), Fonte 0.0.1.00, Nota de Empenho N° 000091/2022. **FUNDAMENTO:** art. 37, inciso IX, da Constituição da República, Lei Municipal 3378/18 e processo 090000239/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de novembro de 2022. Omitido do Diário Oficial de 04/11/2022.

EXTRATO Nº 168/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Colaboração nº 001/2019. PARTES: Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, tendo como órgão gestor o Fundo Municipal de Assistência Social e o ESPAÇO, CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS − ECOS − CNPJ № 02.539.959/0001-25. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 001/2019, relativo a prestação de serviços de execução do Serviço Especializado em Abordagem Social no território de Niterói, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, visando atender às respectivas demandas de atendimento da população em situação de rua no território do município de Niterói, conforme as diretrizes estabelecidas no plano de trabalho. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$1.187.407,32 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e dois centavos). VERBA: P.T. n° 16.72.08.244.0024.6328, CD n° 3.3.3.9.0.37.00 Fonte 0.0.1.38. Nota de Empenho N° 000159/2022. **FUNDAMENTO**: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 13.996/2021, e demais legislações correlatas, processo administrativo nº 090000574/2019. **DATA DA ASSINATURA**: 07 de novembro de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 07/11/2022.

EXTRATO № 291/2022

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 291/2022, de Prorrogação de Prazo do Termo de Colaboração nº 001/2021. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL- CNPJ №21.590.044/0001-99 OBJETO: Implantação de 07 (sete) novas agências do Banco Comunitário, e a operacionalização do projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a operacionalização do projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a operacionalização do projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário, e a Operacionalização do Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário em Projeto piloto da Vila Ipiranga em Niterói-RJ, comunitário em Projeto piloto da VI operando com moeda social Arariboia eletrônica circulante local. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 6.349.951,09 (seis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). VERBA: PT nº 16.01.08.244.0124.4172; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.138, Nota de Empenho nº: 002923. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 09000084/2021, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 13.996/2021, Lei nº 12.865 de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, e demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e condições contratuais. **DATA DA ASSINATURA**: 23 de novembro de 2022. Omitido do Diário Oficial de 23/11/2022

EXTRATO Nº 292/2022

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo SMASES nº 292/2022, de prorrogação de prazo ao Contrato nº 324/2020. PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e SELETA SALADAS LTDA.-CNPJ № 26.906.424/0001-03



OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de gestão e manutenção do equipamento público de alimentação e nutrição, Unidade Restaurante Popular Escritor Jorge Amado, incluindo serviços de aquisição, pré-preparo, preparo, cocção, distribuição de refeições, higienização, manutenção, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 3.997.699,20 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos). **VERBA**: PT nº 16.01.08.306.0142.4162; CD: 3.3.3.9.0.39.00; Fonte 0.0.1.38, Nota de Empenho nº 002920/2022. FUNDAMENTO: com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Processo administrativo nº 090000324/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2022. Omitido do Diário Oficial do dia 24/11/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

"A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a intimação nº 11547 à empresa MALTA EMMERICH SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 06252313/0001-13, Inscrição Municipal nº 3015617, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com o cadastro baixado desde 15/02/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea

estal com o cadastro dalxado desde 13/02/2022, nos termos do art. 24, inciso IV, alinea "c" e art. 25, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.368/2018."

"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos os Autos de Infração nº 60461, 60464 e 60465, à empresa SOCIAL RBN – SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 34042820/0003-20 e inscrição de nº 52068, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c", 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30

dias, a contar da cientificação, para o pagamento ou impugnação."
"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicas as Notificações n.º 11580 e 11583 à empresa SOCIAL RBN – SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 34042820/0003-20 e inscrição de nº 52068, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" , 25, inciso IV e 43 da Lei municipal nº 3.368/2018."

"A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos AUTO DE INFRAÇÃO DE ISS OBRA nº 60292, da pessoa Jurídica: FERREIRA BASTOS ENGENHARIA, CONSULTORIA, CNPJ n^{0} 07.238.465/0001-24, inscrição do canteiro de obras n^{0} 305.269-5 e IPTU n^{0} 213.978-0, por conta de ter sido improficua a comunicação por meio postal, nos termos do art. 24, inciso IV, alínea "c" e art. 25, inciso IV c/c art. 63 todos da Lei 3.368/2018. O interessado

dispõe do prazo de 30 dias, a contar da cientificação, para o pagamento ou impugnação." "A Coordenação do ISS (COISS) torna públicos a notificação de exclusão do Simples Nacional n.º 11590 e os autos de infração n.º 60504 e n.º 60505, lavrados no processo administrativo 0300012618/2022, referente à empresa BRASILDOC EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 01.691.553/0001-09 e inscrição municipal nº 095218-4 por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço constante da alteração contratual, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento ou impugnação dos autos de infração e da notificação de exclusão do Simples Nacional.

ATOS DO COORDENADOR DO ITBI – CITBI – EDITAL

"PA 030/0002796/2022 - A Coordenação de ITBI torna público a NOTIFICAÇÃO ITBI № 0011/2022, à MEDALI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 23.323.493/0001-04 e CGM 1111360, visto que o contribuinte não foi localizado no endereço cadastrado, nos termos

do art. 24, inciso IV e art. 25, inciso IV, todos da Lei 3.368/2018." ATOS DO COORDENADOR DO IPTU – CIPTU – EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** e da **Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL)**, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
50048-8	RICARDO MACEDO AUGUSTO	864.693.477-20
165105-8	GUSTAVO FERREIRA RODRIGUES	070.733.977-48
86381-1	SERGIO EDUARDO DA COSTA SOBRAL	744.870.007-34
85078-4	CARMELITA DA CONCEIÇÃO MARINS	414.970.907-68
11842-2	ALESSANDRA PETRAGLIA BARBOSA	011.268.897-76
114.795-8	LUIZ FERNANDO BUENO DA SILVA E OUTROS	828.927.687-72
112361-1	HENRIQUE AUGUSTO GOLIM	491.144.767-20
16298-2	LUIZ GUILHERME SODRE HATAB	599.058.327-34
265742-7	BARNE SECCARELLI LAUREANO	461.598.007-87
265771-6	ESPÓLIO DE IRENE LOPES SODRÉ	323.470.817-72
4735-7	FERNANDO BITTENCOURT DO VALLE E OUTROS	002.411.517-75
4813-2	FERNANDO BITTENCOURT DO VALLE E OUTROS	002.411.517-75
44312-7	ESPOLIO DE NEY SANTOS	014.179.757-68
2284-8	FARIDE ELIAS SIMÃO	046.457.077-87
102948-7	ELENILSON CARLOS DE SOUZA	822.322.454-20
8034-1	PAULO SERGIO RODRIGUES BASTOS	157.829.487-87
7991-3	MARLI DE OLIVEIRA CONSIDERA	052.084.427-01
17102-5	JOÃO CARLOS MACEDO FONSECA	514.879.697-91
143501-5	WILSIA FONSECA MOREIRA CARNEIRO	032.167.287-90
	50048-8 165105-8 86381-1 85078-4 11842-2 114.795-8 112361-1 16298-2 265742-7 265771-6 4735-7 4813-2 44312-7 2284-8 102948-7 8034-1 7991-3 17102-5 143501-5	S0048-8

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO SMF № 25/2022

INSTRUMENTO: Contrato SMF nº 13/2022. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa TIPLAN - Consultoria e Serviços em



Informática LTDA, CNPJ sob o nº 04.642.554/0001-43, OBJETO: Prestação de serviços de locação ou disponibilização de software livre com licença GPL para emissão de Notas Fiscais, manutenção, suporte, adaptação do sistema atual, (com base na legislação específica) e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o Sistema Informatizado de Gestão do ISSQN. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: R\$1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais). Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.40.99.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4189 - Empenho: 003001, de 30/11/2022. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030006821/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 1º de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 110/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LEANDRO ALVARENGA DE SOUZA, OBJETO: Aquisição de 04 aparelhos de ar condicionado 18.000 BTU e peças, sendo 03 Botijões de Gás R22 – 13 kg; 02 Botijões de Gás R410A – 11,35kg; 04 Refis de gás para maçarico; 01 panqueca (15 metros) – Tubo de cobre ½"; 01 panqueca (15 metros) – Tubo de cobre 3/8". VALOR: R\$ 17.130,50 (dezessete mil cento e trinta reais e cinquenta centavos). Proc.n°040/001784/2022. DATA: 11/11/2022. EXTRATO N° 105/2022 – SECONSER

EXTRATO Nº 105/2022 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II,

Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de

Conservação e Serviços Públicos e a empresa MARIA PAULA COMÉRCIO DE TINTAS

LTDA, OBJETO: Aquisição de Tintas automotivas e material para pintura e reforma do

caminhão VW 15.180 nº de ordem 227; placa: LNK-4606. O material destina-se à

conservação e reparação do automóvel que atende a SECONSER, como retirada de

amassados e recuperação de pontos de ferrugem espelhados pela cabine, a fim de possibilitar a continuação dos serviços prestados com o auxílio do referido veículo. VALOR: R\$ 2.261,00 (dois mil duzentos e sessenta e um reais). Proc.nº040/000399/2022. DATA: 11/03/2022.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO O PROCURADOR GERAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Torna insubsistente a portaria nº 25, de 27 outubro de 2022, publicado em 24 de novembro de 2022

PORTARIA PGM Nº 34, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA NOVOS REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PARA FISCALIZAR O CONTRATO № 013/2020 E ADITIVOS O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais

que lhe foram conferidas RESOLVE:

Art. 10- Nomear Frederico Marciano Cangussu Silva, servidor, matrícula 1241134-7, Danielle Ferreira Freitas, servidora, matrícula nº 236708-4 e Daniela Tauil, servidora,

5 como representante da Procuradoria Geral do Município, para fiscalizar o contrato celebrado entre o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, visando a prestação de serviços de tecnologia especializados para

o software de gestão pública e-cidade. Atr. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

PORTARIA FME Nº 1100/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretor do Departamento Administrativo, Sr. Rui Alves, matrícula 239.628-8, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Luiz Carlos Magdaleno, matrícula 238.014-6, e Wallace King Correia Rodrigues, matrícula 236.390-1, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME. Processo Administrativo 210/6978/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 268/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 268/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A JVS COMERCIO LTDA. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto aquisição de Bebedouro Industrial, 3 torneiras visando atender as Unidados Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Oficio ADM/FME 034P/2022, Processo Administrativo 210/6978/2022. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, codonde por projeto ape higó-face a contrato a partir da data de publicação. podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57 § 1º da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/6978/2022. PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 247.738,00 (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Fonte: 139 Nota de Empenho 1470 /2022. **Gestores e Fiscais:** em conformidade com a Portaria FME № 1100/2022. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993 c/c n.º 10.520/2002 c/c o Decreto n.º 10.024/2019, nos decretos № 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a

Lei Complementar n.º 123/2006. Data da Assinatura: 08/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 272/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 272/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA REFORMA TOTAL COM ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E MUDANÇA DE LAYOUT DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Casa Amarela) , conforme Ofício 022/2022 – DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/11, Processo Administrativo n.º



210/10598/2022. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação. Prazo: O prazo 210/10596/2022. Este Contrato entra em vigor na data de sua publicação. **Prazo**: O prazo de vigência para execução dos serviços/entrega será de 90 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da correspondente Ordem de Serviço, conforme consta no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, de acordo com o disposto no subitem 13.1 do Edital de Carta Convite N° 014/2022, Processo Administrativo 210/10598/2022. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 284.957,19 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e presente contrato e de K\$ 284.95/,19 (duzentos e oltenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.122.0145.3006; Código de Despesa 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 1459/2022. Gestores e Fiscais: em conformidade com a Portaria FME № 1.101/2022. Fundamento Legal: em conformidade com o artigo 22, § 3º da Lei № 8.666/93. Data da Assinatura: 04/11/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições

legais estatutárias, RESOLVE: Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, o Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), o Sr. Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.238.016-0 e Sr. Bruno Lisboa Inecco, Agente da Administração Educacional, Matrícula 11.234.869-6/FME, ambos lotado no Departamento de Obras (DSO/FME). Processo Administrativo n.º 210/10598/2022. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 246/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 246. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALINE DA SILVA DE PAULA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. Prazo: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2022, com data de término em 21/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/10/2022. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 247/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 247. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E PAULA AZEVEDO BARROS. Objeto: O presente contrato

tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2022, com data de término em 21/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 248/2022
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 248. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E GABRIELA GONÇALVES GOUVEIA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2022, com data de término em 21/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 249/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 249. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CLAUDELI FERREIRA FRANÇA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 21/10/2022, com data de término em 21/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 20/10/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 250/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 250. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CECILIA MARIA DA CONCEICAO MAGALHAES DE MENEZES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2022, com data de término em 24/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas



expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 251/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 251. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NÁDIA TERENA DE MENEZES ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2022, com data de término em 24/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 21/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 252/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 252. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SONIA MARIA ALCÂNTARA AMARAL. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2022, com data de término em 26/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 379, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 25/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 253/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 253. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA LUCIA GOMES FERREIRA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2022, com data de término em 26/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 25/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 254/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 254. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VIVIANE DE MENEZES COLLEM. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, simplificado contro no Edital nº 003/2022, através do Oficio nº 75/2022, às ils. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2022, com data de término em 26/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 25/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 255/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 255. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E MARCIA MORAES TEIXEIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de PROFESSOR I APOIO terri por tolejeto a contratação temporaria simplificada de PROFESSOR TAPOIC ESPECIALIZADO, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 001/2022, através do Oficio nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, com data de término em 20/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.10 e 8.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/8231/2022. Data da Assinatura: 19/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 256/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 256. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E SÉRGIO DE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Geografia, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, com data de término em 20/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX,



Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 257/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 257. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ALBERTINA GIOCONDA DE MORAES MARQUES. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Língua Inglesa, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, com data de término em 20/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 19/10/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 258/2022 Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 258. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROBERTA FERNANDES DO NASCIMENTO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede para alertarimo as riecessituades emporarias de excepcional miletase publico da riecte Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 002/2022, Ofício SME nº 240/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/9645/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2022, com data de término em 20/10/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 16.10 e 16.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1739,81 (Hum mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. **Data da** Assinatura: 19/10/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 277/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO № 277. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VANIA RANUCCI ANNUNZIATO. Objeto: O presente EDUCAÇÃO DE NITEROI E VANIA RANUCCI ANNUNZIATO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Artes, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Oficio nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas ma lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** 8\$2,708.85 (dois mil em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 01/11/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 278/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 278. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E VINICIUS JOSÉ ALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor II -Educação Física, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$2.708,85 (dois mil, setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). Fundamento: Art. 37° , IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal n° 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. Data da Assinatura: 01/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 279/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 279. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E NILCÉIA DA SILVA LOPES LEMOS. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 01/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 280/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 280. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CATIA CILENE AZEVEDO DE MORAES. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. Valor Mensal Estimado: R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. Processo: 210/9645/2022. Data da Assinatura: 01/11/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 281/2022



Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 281. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E KATIA SIMONE DOS SANTOS MELLO SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.933,12 (Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos). Fundamento: Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. **Data da Assinatura:** 01/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 282/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 282. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E WEZILAINE VIANA PAULA SIQUEIRÂ. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.933,12 (**Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos**). **Fundamento:** Art. 37°, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. **Data da Assinatura:** 01/11/2022.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 283/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 283. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANA MONTEIRO PEREIRA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Professor I, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital nº 003/2022, através do Ofício nº 75/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/8338/2022. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de 03/11/2022, com data de término em 03/11/2023, não prorrogável, conforme disposto no subitem 8.11 e 8.12 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 1.933,12 (**Hum mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos**). **Fundamento:** Art. 37º, IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 210/9645/2022. **Data da Assinatura:** 01/11/2022.

O Presidente do CEC da E.M. Prof^a Maria de Lourdes Barbosa Santos, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sed da Unidade Escolar, localizada na Rua Leite Ribeiro, 120 - Fonseca, Niterói, no dia 09 de dezembro de 2022, às 8h.30min , para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da E.M.João Brazil, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca toda a comunidade escolar, para participar da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, Niterói, no dia 09 de dezembro de 2022, às 09h30min., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 10h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas dos recursos financeiros de 2022;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da E.M. João Brazil, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada no Loteamento Bento Pestana, s/nº, Morro do Castro, Niterói, no dia 09 de dezembro de 2022, às 10h.30min , para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E.

O Presidente do CEC da UMEI Dr. Paulo César de Almeida Pimentel, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores e servidores lotados na UMEI., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Antônio Luiz Saião, s/nº, Itaipu, Niterói, no dia 09 de dezembro de 2022, às 08h.15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas dos recursos do PDDE Básico;
- Prestação de contas dos recursos do PDDE /QUALIDADE
- Encerramento e avaliação do ano escolar 2022
- Assuntos Gerais.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO № 240/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 240/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA. Objeto Aquisição de gênero alimentício de peixe (4ª retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício n° 58/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021(PROCESSO RETIRADA210/11421/2022). Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses conforme disposto nas fls.31, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme



no Processo Administrativo 210/4253/2021 (PROCESSO RETIRADA 210011421/2022). Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação.Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 746.534,25 (setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072.; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00.; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001329/2022. Ficando o restante para ser empenhado para o próximo exercício. **Gestora/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME Nº 1105/2022. Fundamento Legal: regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 c/c n.º10.520/02 c/c o Decreto n.º 10.024/2019.Processos: N° 210/4253/2021, processo retirada nº 210/12479/2022. Data da Assinatura: 11/11/2022.

PORTARIA FME № 1105/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar/FME, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Vicentina Ribeiro Viana, matrícula 233.272-4 e Julia Delgado Pessanha, matrícula 11238026-1, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar/FME, o qual tem por Aquisição de gênero alimentício de peixe (4ª retirada) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, conforme a solicitação do Departamento de Alimentação Escola, Ofício nº 58/2022, fls. 02, processo administrativo 210/4253/2021(PROCESSO RETIRADA 210/11421/2022.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 243/2022

Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 243/2022. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A VMC ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA – EPP. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura de restauração e projetos complementares para recuperação total com adequação de acessibilidade do prédio pertencente a Sede da Fundação Municipal de Educação(FME) – Município de Niterói, conforme Ofício 023/2022 - DSO/FME, e na forma do Termo de Referência às fls. 03/12, Processo Administrativo n.º 210/10650/2022. **Prazo**: O prazo de vigência para execução dos serviços/entrega será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da correspondente Ordem de Serviço, conforme consta no Termo de Referência, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso I, da Lei 8.666/93, de acordo com o disposto no subitem 13.3 do Edital de Carta Convite Nº 013/2022, Processo Administrativo 210/10650/2022. PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de execução do objeto da Contratação com exceção do acompanhamento de Obra, e das adequações do Projeto Básico, deverá ser realizado em prazo de no máximo 02 (dois) meses – 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da correspondente Ordem de Serviço, conforme as seguintes etapas: 1 ª Etapa : Estudo Preliminar – 15 (quinze) dias para conclusão; 2ª Etapa: Projeto Básico – 15 (quinze) dias para conclusão; 3ª Caderno de Especificações e Encargos e Planilha Orçamentária - 30 (trinta) dias para conclusões. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços serão prestados na forma do cronograma e locais indicado no Anexo III – Termo de Referência. Este Termo de Contrato entrará em rigor na data de sua publicação no D.O. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 291.995,44 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.122.0145.3006 ; Código de Despesa N.º 3.4.4.9.0.51.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho: 001415/2022. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 1033/2022. **Fundamento Legal**: art.22, inciso III § 3°, art.23, II, a da Lei Nº 8.666/**93**. Processos: processo administrativo 210/10650/2021. Data da Assinatura: 03/08/2022. PORTARIA FME № 1033/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, o Diretor do Departamento de Supervisão de Obras (DSO/FME), o Sr. Wilber de Araújo Vasquez, matrícula nº 11.234.955-3, para responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através dos servidores Sr. Paulo Emery Lembo, CC-1, Auxiliar Técnico, Matrícula 11.237.803-1 e Sr. Bruno Lisboa Inecco, Agente da Administração Educacional, Matrícula 11.234.869-6/FME, ambos lotado no Departamento de Obras (DSO/FME), de todas as 11.294.0099/mile, alhos totado no Departamento de Colhas (250/mile), de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TERMO ADITIVO № 015/2022 Instrumento: Termo Aditivo № 015/2022 ao Contrato 047/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato N.º 047/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro Patrimonial e de Veículos, com vistas a atender as necessidades das Unidades Escolares Municipais e da Sede da FME, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls.604, Processo Administrativo 210/3170/2018. **Do prazo:** O prazo de renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, conforme Processo Administrativo 210/3170/2018 e, disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. **Valor:** O valor total da presente renovação é de **R\$ 795.000,00** (setecentos e noventa e cinco mil reais), sendo empenhado o valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.122.0145.6187; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho Nº 001454/2022 e, R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 139; Nota de Empenho N° 001455/2022. Processo Administrativo 210/3170/2018. Fundamento Legal: com fundamento de acordo com o art. 57, II e art. 65, § 1º da Lei 8666/93. **Processo Administrativo**: 210/3170/2018. Data de Assinatura: 03/11/2022.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2022

Instrumento: Termo de Convênio Nº 011/2022. Partes: CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ. Objeto: O presente Termo tem como objetivo construir estreita cooperação entre o **Instituto Federal** de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, através de seus cursos de licenciaturas e a FME, por intermédio do NEST - Núcleo de Estágio desta Fundação:



para fins da concessão de campo de estágio, por parte da FME, aos alunos matriculados nos cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação de Professores da **referida** Instituição, dos cursos de: Licenciatura em Ciências Biológicas;Licenciatura em Computação e Licenciatura em Matemática, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido nº 190/2021, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/4815/2021. **Prazo:** O prazo de vigência do Convênio a ser celebrado será de 05 (cinco) anos a contar da data de publicação no D.O do Município, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, inciso Il da lei nº 8666/93. **Dos recursos financeiros:** O presente Convênio não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, determinando-se que os ônus decorrentes de ações específicas, desenvolvidas em razão desse instrumento, são de responsabilidade dos respectivos partícipes. **Gestor:** em conformidade com a Portaria FME N° 906/2022. **Fundamento Legal:** art. 116, artigo 29, 57, ambos da Lei 8.666/9 e Lei 11.788/2008. Processo: 210/9865/2022. Data da Assinatura: 21/07/2022. Omitido na publicação de 25/08/2022. PORTARIA FME Nº /2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá à Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, a Sr.ª Solange Santiago Ferreira, Professora I DTR VI, matrícula 231.296-5, do Núcleo de Estágio/FME, responder administrativamente pela gestão do presente Convênio e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente calização, através dos servidores Pricilla Paixão Ferreira Pereira, Professora I- ESP II, matrícula 236207-7. e Thereza Cristina Gomes de Souza Salomão, Agente Administrativo Educacional ESP.-I, matrícula 235.584-0, ambas lotadas no NEST/FME. O Convênio nº 010/2022. O presente Termo tem como objetivo construir estreita cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, através de seus cursos de licenciaturas e a FME, por intermédio do NEST – Núcleo de Estágio desta Fundação; para fins da concessão de campo de estágio, por parte da FME, aos alunos matriculados nos cursos de Licenciatura ou em Programas de Formação de Professores da **referida Instituição**, dos cursos de: Licenciatura em Ciências Biológicas;Licenciatura em Computação e Licenciatura em Matemática, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através do Ofício Expedido n° 190/2021, às fls. 02 do Processo Administrativo 210/4815/2021. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Omitido na Publicação de 25/08/2022.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO № 200/9759/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 331/2022, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, PARA AS ATIVIDADES DE VIDA DIÁRIA - AVD, DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA - HPJ, DA VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPAHE, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para as

- JJA BRASIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI, CNPJ: 26.649.615/0001-37, pelo valor total de R\$ 2.905,0194 (dois mil novecentos e cinco reais e cento e noventa e quatro décimos de milésimo);
 • KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ: 37.937.325/0001-05, pelo
- valor de R\$ 25.315,00 (vinte e cinco mil trezentos e quinze reais);
- MDA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.996.275/0001-37, pelo valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

 Com valor total de R\$ 30.020,0194 (trinta mil, vinte reais, cento e noventa e quatro

décimos de milésimo), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 200/4426/2022 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2022, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GASES SANGUÍNEOS, GLICOSE E LACTATO, DOSAGENS DE ELETRÓLITOS POR METODOLOGIA DE ÍON SELETIVO, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LEITURA DOS TESTES, EM REGIME DE COMODATO, NAS UNIDADES DE LABORATÓRIOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para as empresas:

- SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ:
 04.964.379/0001-00, pelo valor total de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e
- LABMEDIC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
 LTDA, CNPJ: 21.947.632/0001-37, pelo valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Com valor total de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO № 200/13234/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022, que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILMA SPIN – VILA IPIRANGA, para a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS, CNPJ: 31.548.811/0001-55, com valor total de R\$ 567.969,15 (quinhentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital.

PORTARIA FMS/FGA Nº 810/2022

Dispõe sobre o fluxo de controle do consumo de medicamentos nas Unidades de saúde da Fundação Municipal de Saúde.

Considerando as aquisições de medicamentos efetivadas pela Fundação Municipal de

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando a Portaria nº 90/2021:

Art. 1º O controle do consumo dos medicamentos nas Unidades de saúde deverá seguir o FluxoDescritivo no Anexo I

Art. 2º A reposição mensal dos estoques pelo Almoxarifado de Medicamentos (ALMED) deverá considerar o consumo preenchido por cada Unidade de saúde, na planilha de Controle de Consumo Semanal, que contém as orientacões de preenchimento (Modelo



Anexo II), bem comoo envio eletrônico (e-mail almedfmsniteroirj@gmail.com.) da mesma à

Arica III), bem como enviro eletronico (e-maii <u>alimedimisniteroni eletronico (e-maii alimedimisniteroni eletronico (e-maii alimedimisniteroni) eletronico (e-maii alimedimisniteroni) eletronico (e-maii alimedimisniteroni) eletronico (e-maii alimedimisniteronico (e-m</u> dos estoques dos mesmos, via sistema.

§1º Os medicamentos a serem solicitados pelo formulário supracitado são: Albumina Humana, Alteplase, Ceftarolina, Daptomicina, Ertapenem, Filgrastim, Imunoglobulina Anti RH, Imunoglobulina Humana, Linezolida, Micafungina, Nutrição Parenteral, Octreotida, Paliperidona, Tenecteplase, Tigeciclina, Voriconazol.

§2º O estoque máximo para estes medicamentos nas Unidades de saúde, com exceção dos trombolíticos (Alteplase e Tenecteplase), será de 3(três) tratamentos completos. Sendo feita areposição deste estoque, assim que houver o início de um tratamento.

Art. 4º Para fins de prestação de contas aos órgãos de controle, as Unidades serão submetidas a auditorias mensais de estoque, cujo critério usado será por amostragem, segundo a Curva ABC. O Relatório de Auditoria (Anexo IV) será emitido ao final do

processo.

Art. 5º A Certidão Negativa (Anexo V) para a compra de medicamentos pelas Unidades de saúde, deverá ser preenchida pela Unidade, com os itens que necessitam ser comprados. Após preenchimento, o documento deverá ser enviado à COFAR, por e-mail: almedfmsniteroiri@gmail.com, para validação dos itens de acordo com o estoque disponível dos mesmos e de seus substituintes, no ALMED.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FLUXO DESCRITIVO: Acompanhamento e Controle do Consumo dos Medicamentos

nas Unidades de Saúde. Início - recebimento dos medicamentos conforme licitação para distribuição nas Unidades.

Planilha de Controle: Semanalmente, as Unidades deverão preenchê-la e enviá-la à COFAR, para acompanhamento dos consumos. O envio será toda sexta-feira.(Modelo em anexo).

Auditorias de Controle:

Auditorias: Serão realizadas mensalmente, pelos farmacêuticos do ALMED, por amostragem. A amostra será de 10% dos itens recebidos, divididos na Curva ABC em: 5%

No ALMED - Auditor seleciona itens da curva A, B, e C da Planilha de Acompanhamento Semanal para contagem:

Na Unidade - Faz contagem dos itens selecionados;

Compara a contagem física com a quantidade na posição de estoque; Emite relatório com resultado e solicita assinatura do farmacêutico da Unidade;

2ª Via do relatório é entregue ao farmacêutico da Unidade;

Utilização de formulário de justificativa de uso - para medicamentos de alto custo

Formulário de Justificativa de Uso: O formulário deve ser solicitado pela Farmácia das Unidades para a dispensação dos medicamentos de Alta Custo (Alteplase, Tenecteplase, Albumina, Palmitato de Paliperidona, Nutrição Parenteral, etc). O mesmo deverá ser encaminhado ao Almed para reposição dos estoques. (Modelo em anexo).

Setor preenche o formulário para solicitação de medicamento de alto custo; Farmácia dispensa o medicamento após conferência do formulário;

Farmácia solicita ao ALMED a reposição do estoque do medicamento;

Farmácia envia de forma digital o formulário devidamente preenchido ao ALMED;

ALMED recebe o pedido no sistema, confere quantidade solicitada com o formulário

ALMED separa e aguarda a retirada pela Unidade do medicamento. Os medicamentos de alto custo devem ter estoques máximos para apenas 3(três)

tratamentos nas Unidades, sendo este estoque reposto pelo Almed assim que iniciar um tratamento e mediante ao envio do formulário. COM EXCEÇÃO PARA OS TROMBOLÍTICOS (Alteplase e Tenecteplase).

JUSTIFICATIVA DE USO DE MEDICAM	MENTOS DE ALTO CUSTO
Nome do Paciente:	Prontuário:
Quarto/Leito:	Clínica:
Diagnóstico:	
Justificativa:	
Dose Diária Total:	
Duração do Tratamento em Dias:	
MEDICAMENTO PRESCRITO (Marque c	om X a opção desejada)
Albumina Humana	Linezolida
Alteplase	Micafungina
Ceftarolina	Nutrição Parenteral
<u>Daptomicina</u>	Octreotida
<u>Ertapenem</u>	Paliperidona Paliperidona
Filgrastim	Tenecteplase
Imunoglobulina Anti RH	Tigeciclina
Imunoglobulina Humana	Voriconazol
Niterói,de	<u>de</u> 202
	

Carimbo/Assinatura do Médico

Carimbo/Assinatura do(a) Farmacêutico(a) COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - COFAR RELATÓRIO DE AUDITORIA

UNIDADE: DATA DA AUDITORIA:



		CLA SSIFICAÇÃO	DA					
N°	Coalgo	Descriç ão do Item	vaior Médio	Sistema	Elalco	Differença		rença
							R	
							R	
							R	
							R	
							R	
							R	
							R	
							R S	
							R	
							R	
						TOTAL	R	-

		SSIFICAÇĂ O B					
N Códig	Descrição do Item	Valor Médio	Qtd Sistema	Qid. Elisica	Diferen	Difer	en
						R	
						R	
						R S	
						R	
						R	•
						R	•
						R	
						R	*
						R	•
						R	
					TOTA	R	

	CLA	SSIFICAÇÃO C					
N Código	Descrição do ltem	Valor Médio	Qtd Sistema	Qid. Eisica	Diferença	Di	ferenç
						R	
						R	
						R	
						R	
						R	
						R	
						R	
						R	
						R	
						R	
					TOTAL	R	

Niterói,de	de 2022.
FARMACĒU	FARMACĒUTI
TICO	CO UNIDADE
COFAR	Assinatura e
Assinatura	Carimbo
e Carimbo	

COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA - COFAR CERTIDÃO NEGATIVA

UNIDAD	E DE SAÚDE:		1	1
N°	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM - SISTEMA	QUANTIDADE	
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				



ESTA CERTIDÃO NEGATIVA TEM VALIDADE DE 7 (SETE) DIAS A CONTAR DA DATA DE VALIDAÇÃO PELA COFAR.

VALIDAÇÃO - COFAR

Validado em: Validado por: Assinatura/Carimbo do Farmacêutico

As sugestões de substituição serão enviadas por e-mail, juntamente com este documento.

Portaria FMS/FGA nº 811/2022

Considerando os princípios do Sistema Único de Saúde de universalidade do acesso e de integralidade da atenção;

Considerando o disposto no Artigo 198 da Constituição Federal de 1998, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único;

Considerando metas de produção, visando o atendimento ao usuário SUS no município de Niterói e demais municípios pactuados;

Considerando a necessidade de fornecimento de serviços de alta complexidade aos usuários do SUS;

Considerando a Meta 40 - Elaborar Carteira de Serviços de Alta Complexidade;

RESOLVE:

- Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para elaboração carteira de serviços de alta complexidade, com foco nas necessidades do usuário do SUS e transparência nos gastos
- Art. 2° São atribuições do GT:
- I Verificar junto à rede própria e a redes complementar do SUS quais os serviços de alta complexidade são prestados aos usuários do SUS;
- II Verificar a intensidade de demanda por região de saúde mediante o levantamento de dados populacionais e epidemiológicos, visando a parametrização dos serviços de alta
- III Após o levantamento de dados que se refere no inciso II, será realizada a análise e organização das informações colhidas;
- IV Elaborar a identidade visual dos materiais impresso e digital, bem como promover a impressão e a divulgação do mesmo perante a rede própria; V – Inserir na plataforma digital da SMS e da Prefeitura Municipal de Niterói todas as
- informações referente à Carteira de Serviços de Alta Complexidade; VI Acompanhar a implementação da carta de serviço;

- NT Acompaniar a implementação da carta de serviço;
 Art. 3° O GT terá a seguinte composição:

 1. Bruno Ferraz Valle Mat. 437.625-7;
 2. Cássia Juliana Cattai Mat. 438.071;
 3. Vinicius Mendes da Fonseca Lima Mat. 437.423-1; 4.
- Fernanda Rodrigues Cantarino O'Dwyer Mat. 436.908; Marcia Claudia Ribeiro Dias Mat. 431.873; Maria Angélica Duarte Silva Mat. 242.990-0.
- Art. 4º O GT será coordenado por Bruno Ferraz Valle, mat. 437.625-7, Coordenador do departamento de controle e avaliação FMS.

 Art. 5° O GT terá o início de suas atividades previsto para fevereiro de 2022 e término,
- incluindo a divulgação de seu produto, em dezembro de 2022.

 Parágrafo único: Para fins de cumprimento do prazo determinado, entende-se como produto final do GT a minuta dos documentos Carteira de Serviços de Alta Complexidade – encaminhada para o gestor municipal.

 Art. 6º O detalhamento do funcionamento, metodologia, cronograma e competência dos
- membros do GT serão regulamentados por ata de reunião a ser realizada após a publicação dessa portaria.
- Art. 7º Encaminhar o planejamento Carteira de Serviços de Alta Complexidade para validação e aprovação do gestor municipal.
- Art. 8° Apresentar e discutir o planejamento Carteira de Serviços de Alta Complexidade - no Conselho Municipal de Saúde.
- Art. 9° Encaminhar a versão final dos documentos para os responsáveis pela publicação, impressão e distribuição.
- Art. 10° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PORTARIA FMS/FGA Nº 812/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o crescimento das ações judiciais de saúde no âmbito do Município de

- Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, o "GRUPO DE TRABALHO DE COMBATE À JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE" (GT Judicialização), com as seguintes atribuições:
- I Discutir o fenômeno da judicialização da saúde, considerando os impactos administrativos, orçamentários e financeiros, bem como os desafios no cumprimento de decisões judiciais em ações de saúde;
- II Formular propostas para racionalizar a prestação de saúde em âmbito administrativo e judicial, com vistas a reduzir a litigiosidade de saúde e otimizar os recursos materiais e humanos da FMS;
- Art. 2º Compõem este Grupo de Trabalho os seguintes membros:
- . Therezinha de Jesus Bastos Freitas, Superintendente Executiva da Fundação Municipal de Saúde, matrícula 437.523 e suplente Thiago Barbosa de Luna, matrícula 436.706-6;
- Bruno Jorge Vaz Sasson, Superintendente Administrativo da Fundação Municipal de Saúde matrícula 437.604-2 e suplente Marcos Aurélio de Azevedo Vieira, matrícula 437.531;
- . **Bernardo Lisboa Lourenço**, Superintendente de Finanças da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, 437.441-0 e **Rogério Tavares Dias**, matrícula 435.944-4;



- Raquel Goncalves Coimbra Flexa, matrícula 245-758-0. Subsecretária de Planejamento da Fundação Municipal de Saúde de Niterói e suplente Camila Miranda
- Ventura de Oliveira, matrícula 143-754-3; Roberta de Andrade Paula Saldanha, Coordenadora da Central de Regulação de Vagas, matrícula 170.242-1 e suplente Cássia Juliana Cattai, matrícula 438.071;
- Mônica Andréa Lopes Borges Codeço Pinto, responsável pela COFAR, matrícula 537.588-7 e suplente Marcelo Kropf Santos Fermam, matrícula 143.685-5; Marcelo Marsico Leal, responsável pelo ALCEN, matrícula 436.856-9 e suplente Elizabeth de Amorim Pereira, matrícula 64.974-5;
- Antonio Julio Dias, Superintendente de Ações Jurídicas, matrícula 437.522 e suplente **Helio Ricardo de Souza Brandão Junior**, matrícula 437.996; **Parágrafo Único**. Fica designada como Presidente do Grupo de Trabalho **Raquel**

Gonçalves Coimbra Flexa e como Vice-Presidente Thiago Barbosa de Luna.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá prazo indeterminado, sendo não remuneradas as funções dos membros do GT-Judicialização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as

disposições em sentido contrário. Portaria FMS/FGA nº 813/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 564/2022, que designa os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 29/2022, no Processo nº 200/9790/2021, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA VÓ TERESA, em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FMS e a empresa EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME. Fiscal 1: Julio Celio dos Santos Di Renna - Matrícula: 437.546-5;

Fiscal 2: Elizabeth dos Santos Martins - Matrícula: 438.063-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Portaria FMS/FGA nº 814/2022

Portaria FMS/FGA nº 814/2022 O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 617/2022, que designa o Gestor e os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 32/2022, no Processo nº 200/9458/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA WILSON DE OLIVEIRA (ITITIOCA), em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FMS e a empresa MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI.

Fiscal 1: Julio Celio dos Santos Di Renna - Matrícula: 437.546-5; Fiscal 2: Elizabeth dos Santos Martins - Matrícula: 438.063-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições

Portaria FMS/FGA nº 815/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1° Alterar a Portaria n° 565/2022, que designa os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato n° 28/2022, no riscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.060/95, do Conidato nº 20/2022, no Processo nº 200/17120/2019, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, COM VISTAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MÉDICO DE FAMÍLIA DO PALÁCIO, em conformidade com a proposta e o instrumento convocatório. Firmados entre a FMS e a empresa LC DE SOUZA DINÂMICAS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.

Fiscal 1: Julio Celio dos Santos Di Renna - Matrícula: 437.546-5;

Fiscal 2: Elizabeth dos Santos Martins - Matrícula: 438.063-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

Portaria FMS/FGA nº 816/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º Alterar a Portaria nº 608/2022, que designa os Fiscais responsáveis pela fiscalização, na forma prevista no art. 67 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 33/2022, Processo nº 200/10822/2019, cujo objeto é SERVIÇOS DE REFORMA DO PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA MARAVISTA, firmado entre a FMS e 3 DOTS ENG LTDA

Fiscal 1: Julio Celio dos Santos Di Renna - Matrícula: 437.546-5:

Fiscal 2: Elizabeth dos Santos Martins - Matrícula: 438.063-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência - Deferido

200013205/2022 - Valfrides Passos Pessoa 200012257/2022 - Jackson Ferreira Galeno 200014101/2022 - Rogerio Lopes Soares

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE

PORT. 226/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar MICHELLE LIMA NASCIMENTO do cargo de Assistente N V, a contar de 10 de novembro

PORT. 225/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear GUSTAVO DE ARAUJO RODRIGUES para o cargo de Assistente N III, a contar de 11 de

PORT. 227/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve nomear MICHELLE LIMA NASCIMENTO para o cargo de Assistente N IV, a contar de 11 de novembro de 2022.

PORT. 224/2022 - A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.133 de 13 de abril de 2015, pelo



artigo 18, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1.092/2022, resolve exonerar GUSTAVO DE ARAUJO RODRIGUES do cargo de Assistente N IV, a contar de 10 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO N.º: 220/2022; INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 16/2018; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e Monica Montenegro Coaracy; OBJETO: Prorrogação da Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Mário Vianna, nº 790, Santa Rosa, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, para dar continuidade nas atividades da Unidade do Médico de Família Módulo Viradouro; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2022; VALOR: Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ 57.650,64 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 – Serviços de Locação; FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/008/2021; ASSINATURA: 16 de novembro de 2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 141/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A - NELTUR E INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR- IVMM; OBJETO: O presente contrato tem por objeto o TERMO DE PATROCÍNIO o estabelecimento das condições, dos direitos, dos deveres e das obrigações relativas ao PATROCÍNIO para realização do projeto ANIVERSÁRIO DE NITEROI 499 ANOS, com vistas ao incentivo cultural para o fomento da cultura e/ou do lazer; VALOR GLOBAL: R\$ 669.526,34 (seiscentos e sessenta e nove mail quinhentos e vinte seis reais e trinta e quatro centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 08 (oito) dias, contado a certir de 14 de cetambro de 2023 é 24 de preventos de 2023 e publicação como tempos de 2023 e 24 de proventos de 2023 e publicação como tempos de 2023 e 24 de proventos de 2023 e publicação como tempos de 2023 é 24 de proventos de 2023 e publicação como tempos de 2023 e 24 de proventos de 2023 e publicação como tempos de 2023 e 24 de proventos de 2023 e publicação como tempos de 2023 e 24 de proventos de 2023 e 24 partir de 14 de setembro de 2022 á 21 de novembro de 2022 a publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.5.0.41.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000581/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 13303/2016 em especial pelo artigo 27, III, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam.

PROCESSO N° 500000581/2022. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 146/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E A ESTRUTEND ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de palco, box truss, house mix, estruturas para sustentação de leds, grade de isolamento, piso estruturado, piso isoflor, mobiliário plástico, ventilador e espelho – LOTE 01; VALOR GLOBAL: R\$ 1.654.379,81 (um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma; NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022.

Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei complementar nº123/2006, na Lei nº13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 147/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A CL TRIO E SORIZAÇÃO LTDA ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de sistema de sonorização e sistema de iluminação – LOTE 02; VALOR GLOBAL: R\$ 1.415.566,00 (um milhão e quatrocentos e quinze mil e quinhentos e sessenta e seis reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma; NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022. Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei complementar n°123/2006, na lei n°13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 148/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E A NOVA TENDAS RIO BONITO EIRELI EPP; OBJETO: O resente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOTE 03 – banheiro químico VALOR GLOBAL: R\$ 65.319,12 (sessenta e cinco mil e trezentos e dezenove reais e doze centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022.; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO 10.52.13.392.0138.0007, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 F1. 0136, FONDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei complementar nº123/2006, na Lei nº13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA



DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8,666/93. atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022.

ATRIANCESSO N 30000340/2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO № 149/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A – NELTUR E A BRAZÃOTUR LTDA; OBJETO: O presente contrato tem
por objeto a contratação de prestação de serviços EXTINTORES DE INCÊNCIO – LOTE

05; VALOR GLOBAL: R\$ 12.740,00 (doze mil, setecentos e quarenta reais); PRAZO: O

10770 de vinância de contrata será realizado de seguinte forma: NATAL DO AMANHÃ de prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de 25 de novembro de 2022 à 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 à 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 à 18 de dezembro de 2022; O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DO, valendo a data da publicação com termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D.10.52.13.0138.6016.4187, P.T. 3.3.3.9.0.39.84.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 4.6/2005 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 4.6/2005 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 4.6/2005 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 4.6/2005 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 4.6/2005 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/2002 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/2005 es Decembro Processo Administrativo nº 5000000546/ 3.55/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na lei complementar nº123/2006, na lei 13303/2016, RECULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO № 150/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E A MEDSHORE SERVIÇOS EM SAÚDE E SEGURANÇA LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de LOTE 06-AMBULÂNCIAS, na forma do edital de pregão nº 08/2022 e do respectivo termo de referência; VALOR GLOBAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei complementar n°123/2006, na Lei n°13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO № 151/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E A PIRÂMIDE DIGITAL IMPRESSÕES EIRELI ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confecção de camisas tipo I e tipo II – LOTE 07; **VALOR GLOBAL**: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **PRAZO**: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÁ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.04.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na Lei complementar n°123/2006, na Lei n°13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 152/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E

TURISMO S/A - NELTUR E A PIRÂMIDE DIGITAL IMPRENSSÕES EIRELI ME; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de lonas tipo I -LOTE 8; VALOR GLOBAL: R\$ 12.999,00 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.4187, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei complementar nº123/2006, na lei __nº13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTÚR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO № 153/20/22; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A - NELTUR E A JG TECH COMERCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a
prestação de serviços de BUFFET - LOTE 10; VALOR GLOBAL: R\$ 28.350,00 (vinte e
oito mil e trezentos cinquenta reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será
realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÁ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento



no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: N.D. 10.52.13.392.0138.4187, P.T. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; ORÇAMENTARIA: N.D. 10.52.13.392.0138.4187, P.1. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 F1: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei complementar nº123/2006, na lei nº13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 154/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A – NELTUR E A AMPLOS SERVIÇOS DE APOIO LTDA EPP; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de prestação de serviços especializado de mão de obra – LOTE 11; VALOR GLOBAL: R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de reals), Frazo de vigencia do comindo será contado a partir do data de publicação do extrato deste instrumento no DO, valendo a data da publicação com termo inicial de vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.D.10.52.13.0138.6016.4187, P.T. 3.3.3.9.0.39.84.00.00 FT: 0138; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tendo em vista a decisão 3.3.3.9.0.39.84.00.00 F1: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, regendo-se pelas normas da lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.55/2000, no Decreto Municipal nº 9.614/2005, na lei complementar nº123/2006, na lei 13303/2016, RECULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: CONTRATO № 155/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR E A BRAZÃOTUR LTDA; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Radiocomunicador – LOTE 12; VALOR GLOBAL: R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÁ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022; ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal n° 3.555/2000 no Decreto Municipal n°9.614/2005, na Lei complementar n°123/2006, na Lei n°13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal N° 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO N° 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 156/2022; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E
TURISMO S/A - NELTUR E A GRUPO IMPACTO EMPREENDIMENTOS EIRELI;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de trailer sanitário – LOTE 13; VALOR GLOBAL: R\$ 235.368,05 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinco centavos); PRAZO: O prazo de vigência do contrato será realizado da seguinte forma: NATAL DO AMANHÃ: de 25 de novembro de 2022 á 20 de dezembro de 2022; CORTE MOMESCA 2023: de 25 de novembro de 2022 á 29 de novembro de 2022.

ENSAIO DA VIRADOURO: de 25 de novembro de 2022 á 18 de dezembro de 2022; Contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O, valendo a data da publicação como termo inicial de vigência; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: P.T. 10.52.13.392.0138.6067, N.D. 3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT: 0138; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 5000000546/2022, o Edital de Pregão nº 08/2022 e o respectivo Termo de Referência, regendo-se pelas normas da lei federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 3.555/2000 no Decreto Municipal nº9.614/2005, na Lei complementar nº123/2006, na Lei nº13303/2016, REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; PROCESSO Nº 500000546/2022. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº. 911/2022 — Dispensar a contar de 08/12/2022, DENIZE INOCENCIO
GONÇALVES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 6.

PORT. Nº. 912/2022 — Designar a contar de 08/12/2022, GABRIEL TEIXEIRA DA COSTA
para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO — 6, em vaga decorrente da dispensa de Denize Înocencio Gonçalves.

PORT. №. 913/2022 — Dispensar a contar de 08/12/2022, VICTOR ALVES COSTA GOMES da FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTOTÉCNICO — 4.

PORT. №. 914/2022 — Designar a contar de 08/12/2022, PABLO LUIZ MONTEIRO DE

LIMA para exercer a FUNÇÃO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - 4, em vaga decorrente da dispensa de Victor Alves Costa Gomes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº194/2022; PARTES: EMUSA e AMÉRICAS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras CONSTRUÇUES LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para execução das obras de revitalização e urbanização da Rua Lauro Sodré, no bairro Jurujuba, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$1.271.281,77 (um milhão duzentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 538. Nota de empenho nº 561/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 17/2022; DATA DO CONTRATO: 01/12/2022; Processo Nº 510002624/2021;

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº197/2022; PARTES: EMUSA e INORT SERVICE LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para construção de acesso, na Rua Mackenzie — Bonfim - Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$316.944,08 (trezentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos); PRAZO: 02 (dois)



meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138, empenho 604/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite N° 87/2022; DATA DO CONTRATO: 06/12/2022; Processo N° 510002749/2022;